TERMO ADITIVO N. 12/2018/12/04

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM O IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E ROTA SERVIÇOS LTDA.

IBDAH-INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, estabelecida na Rua do Cabral, nº 45, Edf: Spazio, sala 304 – Nazaré, CEP: 40.055-010, Salvador/Bahia, inscrita no CNPJ sob o n. 07.267.476/0010-23, neste ato assinado por seus representantes legais, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado figurando como CONTRATADA, ROTA SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Industrial José Paulo Alimonda, 93, San Martin, CEP: 50.760-710, Recife-Pe, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.356.801/0001-57, neste ato representado pela sócia administradora Sra Andréa Lisboa Moreira Veiga Rêgo, brasileira, casada, empresária, inscrita no C.P.F. sob o nº 525.864.644-00, têm ajustado celebrar o presente TERMO ADITIVO passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão a partir de **01.05.2020** do serviço de higienização dos reservatórios de água da CONTRATANTE. O serviço será prestado a cada 06 (seis) meses e o pagamento será realizado sempre após a sua execução. A CONTRATADA receberá a quantia de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais) pelos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE

ROTA SERVIÇOS LTDA

ROTA SERVIÇOS LTDA

ROTA SERVIÇOS LTDA

ROTA SERVIÇOS LTDA

ROME:
CPF:
CPF: SGO 38+ 00005

Ordina de Souta Roba

RG n.º:

1/1